

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTRARIA N. 318 DE 27 DE MAIO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com a Secretaria no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a deliberação da 505^a Reunião Ordinária de Plenário, realizada nos dias 18 e 19 de abril de 2024; e

CONSIDERANDO a deliberação da 506^a Reunião Ordinária de Plenário, pela substituição de membro na Comissão, Conselheira Dra. Ariane Calixto de Oliveira pela Conselheira Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616-ENF, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Autorizar a substituição de membro da comissão para elaboração do Projeto para participação da Delegação do Coren/MS, no 26º Congresso Brasileiro dos Conselhos de Enfermagem – 26º CBCENF, a ser realizado no período de 16 a 19 de setembro de 2024, Centro de Convenções de Pernambuco, em Recife/PE.

Art. 2º A referida comissão será composta pelas seguintes Conselheiras e empregados públicos:

- Dra. Elaine Cristina Fernandes Baez Sarti, Coren-MS n. 90616-ENF (Coordenador);
- Dra. Cacilda Rocha Hildebrand Budke, Coren-MS n. 126158-ENF (membro);
- Sra. Paula Fernanda de Almeida Mendes de Abreu, Coren-MS n. 823143-TE (membro);
- Sra. Meire Benites de Souza (membro) e
- Dr. Patricio Cardoso Feliz (membro).

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

Art. 3º O exercício desta função não gera direito à gratificação, bem como encargos trabalhistas para este Regional.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data da ciência das referidas Conselheiras. revogadas as disposições em contrário.

Art. 5º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 27 de maio de 2024.

Leandro Afonso Rabelo Dias
Presidente
Coren-MS n. 175263-ENF

Dra. Virna Liza Pereira Chaves Hildebrand
Secretária
Coren-MS n. 96606-ENF